



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00554/2020 do Vereador Gilberto Nascimento (PSC)**

**Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)

Ver. FARIA DE SÁ (PP)

Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB)

""Acrescenta à denominação da Praça da Olavo Bilac o nome Igreja Quadrangular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica acrescido à denominação da Praça Olavo Bilac, situada entre as Ruas Pirineus, Dr. Carvalho de Mendonça, Gal. Júlio Marcondes Salgado e Barra Funda, distrito de Santa Cecília, o nome Igreja Quadrangular, passando a ser denominada Praça Olavo Bilac - Igreja Quadrangular.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).